

DELIBERAÇÃO N.º 3-PL/2016

Primeira alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro (Composição das delegações às Organizações Parlamentares Internacionais)

Tendo em conta o previsto no artigo 4.º da Resolução n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, a Assembleia da República delibera o seguinte:

Artigo único **Alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016**

O n.º 1 da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

- “1-:
a):
b):
c) Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE):

Efetivos

.....
.....
.....
.....
.....

Susana Amador (PS)

Suplentes

.....
.....

d) :
e) :
f) :
g) :
h) ”

Aprovada em 16 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)